

DS

ARTIGO

NO BRASIL O FUTURO É INCERTO E O PASSADO É DUVIDOSO!

Empreender no Brasil não é para amadores, pois não basta gerar empregos, girar a economia, já que o Estado busca o seu quinhão com altos impostos desestimuladores.

No último dia 8/02 o STF, de maneira unânime, reafirmou a impossibilidade de que decisões em matéria tributária contrárias à Constituição Federal se perpetuem e causem, indefinidamente, injustos desequilíbrios à ordem econômica e à livre concorrência. Dessa forma concluiu o julgamento do RE 949.297 e do RE 955.227 (Temas nº 881 e nº 885 de repercussão geral, respectivamente), pela cessação da eficácia da coisa tributária em razão de precedente do STF em sentido contrário.

A tão repercutida decisão do STF é inteligente do ponto de vista econômico, porque há desequilíbrio concorrencial, pois existem empresas que recolhem a contribuição e outras não, mas do ponto de vista jurídico gerou incertezas, já que o STF não modulou os efeitos, ou seja, não disse a partir de qual data será validada, deixando, assim uma brecha para que a União possa fazer a cobrança de forma retroativa e não somente a partir do dia 08/02.

Logo, até mesmo os contribuintes que tenham decisões favoráveis transitada em julgado terão mais insegurança jurídica ao já fragilizado e complexo sistema tributário brasileiro.

O impacto para muitas empresas será alto até porque ninguém está preparado, não costumam fazer provisão para pagar mais impostos de forma retroativa.

Contudo, a PGFN divulgou em nota que: “Com o advento de precedente do STF em sentido contrário, há uma alteração do suporte jurídico e a decisão (norma jurídica concreta) passa a não ser aplicável aos novos fatos jurídicos dali em diante, por isso não há flexibilização, desconstituição ou relativização. Há, simplesmente, cessação da eficácia da coisa julgada, já que os fatos futuros passam a ser regidos pela norma do precedente”.

Tal afirmação da PGFN pode ser um suspiro de conforto ao medo da insegurança jurídica instaurada.

Outro ponto obscuro na decisão é que se caso houver cobrança retroativa, se ela será com incidência de correção monetária, juros e multa, dando ensejo a uma propositura de recurso de embargos de declaração, o que ficará para as cenas dos próximos capítulos.

Juliana Bueno é Advogada Tributarista na JBueno Consultores e Advogados, Consultora Tributária na Lucro Real Consultoria Empresarial, especializada em Direito Tributário, ex-assessora do Tribunal de Contas e da Procuradoria Geral do Estado de MT

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP: 78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

ig

@diariodaserra

MATO GROSSO

Governo publica decreto que dá 30 dias para municípios atualizarem fila de cirurgias

Objetivo é depurar a fila de espera

A fila para cirurgia eletiva no estado está com 48 mil pessoas

LUIZ GONZAGA NETO

TV Centro América

Foi publicado no Diário Oficial desta quarta-feira, 15, um decreto para atualizar a fila de espera por cirurgias eletivas em Mato Grosso. O objetivo é confirmar se os pacientes ainda precisam da cirurgia, se não há nomes em duplicidade, ou seja, pacientes que entraram com o mesmo pedido em duas cidades ou que podem ter realizado o procedimento em uma cidade mas que não deram baixa na outra, ou se o paciente ainda está vivo.

Essa semana, o secretário estadual de saúde, Gilberto Figueiredo, informou que a fila de espera para cirurgia eletiva no estado está com 48 mil pessoas. Essas cirur-

gias são aquelas consideradas sem urgência.

Com o decreto, os municípios têm 30 dias para atualizarem a fila de cirurgias.

Segundo o secretário, o sistema estadual de regulação está com dificuldade para encontrar os pacientes para a realização das cirurgias. “Nós temos um sistema estadual e temos os sistemas dos municípios. Essa fila é grande, porém as informações não são fidedignas. No mínimo 50% das pessoas desses cadastros não estão à disposição para fazer uma cirurgia. Então, o governo do estado vai soltar uma série de iniciativas para depurar essa fila. Um recadastramento dos pacientes, um recadastramento do cartão Sus para permitir encontrar essas pessoas”, disse.

Pelo decreto, os municípios ficam responsáveis por fazer a busca ativa dos pacientes que já têm pedidos de cirurgia no sistema. As Secretarias Municipais de Saúde vão entrar em

contato com os nomes pelo número de telefone que consta no cadastro do cartão do SUS do paciente.

“Uma das principais dificuldades é encontrar o paciente. E quando encontra, é ele estar à disposição para fazer a cirurgia. Vou dar um exemplo: o hospital estadual Santa Casa, numa lista programada de 2,1 mil pacientes, nós só conseguimos contato com 70. Mais de 50% não precisa mais da cirurgia. Um número muito grande nós não conseguimos localizar porque o cadastro do paciente está desatualizado”, reforçou Gilberto Figueiredo.

A Secretaria Estadual de Saúde, orienta que os pacientes procurem as unidades de saúde mais próximas para atualizar o número de telefone e o endereço que consta no cadastro do cartão SUS. É por essas informações que o sistema de regulação do estado e as prefeituras vão buscar quem precisa das cirurgias eletivas.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO

Saúde destina mais de R\$ 100 milhões para reconstrução mamária

Agência Brasil

Portaria do Ministério da Saúde publicada nesta semana no Diário Oficial da União institui estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária para mulheres com câncer de mama no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Serão destinados, ao todo, mais de R\$ 100 milhões aos estados e ao Distrito Federal.

De acordo com o texto, serão consideradas candidatas mulheres com diagnóstico de câncer de mama submetidas à mastectomia total (radical ou simples) prévia e aquelas com indicação de reconstrução mamária no mesmo ato cirúrgico. Dados da pasta indicam que mais de 20 mil mulheres aguardam na fila pelo procedi-

mento na rede pública.

Segundo a publicação, a duração da estratégia de ampliação das cirurgias será de 24 meses. Caberá ao ministério, por meio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, acompanhar e monitorar a execução nacional; estabelecer os requisitos e a forma de adesão dos entes federativos; e acompanhar e monitorar os resultados obtidos.